



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Decreto nº 7266 de 22 de outubro de 2018.

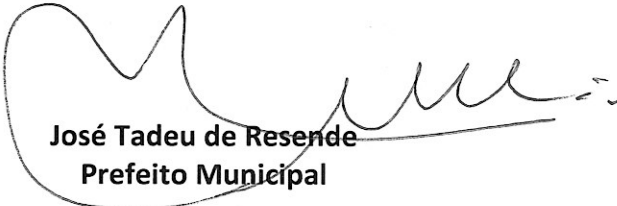
Decreta Luto Oficial no Município

JOSÉ TADEU DE RESENDE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIEDADE, ESTADO DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e, considerando que o falecimento da Ilustríssima Senhora **Irene Daolio Marini**, progenitora da Secretaria Municipal de Serviços Sociais, Roseli Marini, ocorrido na data de ontem, e que muito entristeceu a todos os cidadãos piedadenses, **DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS**, a partir da presente data, em todo o território municipal, como homenagem póstuma à estimada cidadã, mulher digna, que marcou sua passagem nesta vida, com honradez e dedicação à família, tornando-se exemplo para todos nós

Resta-nos agora, compartilhar com seus entes queridos a certeza de que viveu uma vida digna, dedicada à família, ao trabalho, aos amigos e à sociedade local.

Aceita, pois, distinta família, nosso reconhecimento, nossa despedida comovida e a prece que dirigimos a Deus para que receba o merecido descanso em paz na eternidade.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 22 de outubro de 2018.



José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal